



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.074 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, item "c", da Lei nº 1.439, de 05 de novembro de 1982, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite da importância de Cr\$ 87.870.000,00 (oitenta e sete milhões, oitocentos e setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1.1	Câmara Municipal	
3211	Transferências Operacionais	Cr\$ 1.000.000,00
FP 01.01.0012.01		
4	ADMINISTRAÇÃO	
4.1	Diretoria, Pessoal, Licitações e Materiais	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 190.000,00
FP 03.07.0212.04		
5	PROMOÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5.1	Diretoria, Promoção e Assistência Social	
3211	Pessoal Civil	Cr\$ 2.520.000,00
FP 15.81.0212.06		
6	EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	Diretoria e Orientação	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 18.000,00
FP 08.42.1882.09		
6.2	Educação	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 7.230.000,00
FP 08.42.1882.10		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

079

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.074/83)

3111	Pessoal Civil	Cr\$	400.000,00
FP 08.42.4272.12			
3111	Pessoal Civil	Cr\$	100.000,00
FP 08.45.2152.13			
6.3	Cultura		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.160.000,00
FP 08.48.2472.14			
7	ESPORTES E TURISMO		
7.1	Diretoria, Esportes e Turismo		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	80.000,00
FP 08.46.2282.16			
8	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
8.2	Logradouros públicos		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	12.717 000,00
FP 10.58.5752.20			
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	8.000.000,00
FP 10.58.5752.20			
4110	Obras e Instalações	Cr\$	500.000,00
FP 10.58.5751.04			
8.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	730.000,00
FP 16.88.5342.21			
8.4	Serviços Diversos		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	10.100.000,00
FP 10.60.0212.22			
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.1	Contribuição e Despesas da Administração		
3113	Obrigações Patronais	CR\$	42.100.000,00
FP 15.82.4942.27			
3251	Inativos	Cr\$	990.000,00
FP 15.82.4952.28			
3252	Pensionistas	Cr\$	35.000,00
FP 15.82.4952.29			

SOMA: Cr\$ 87.870.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será cober



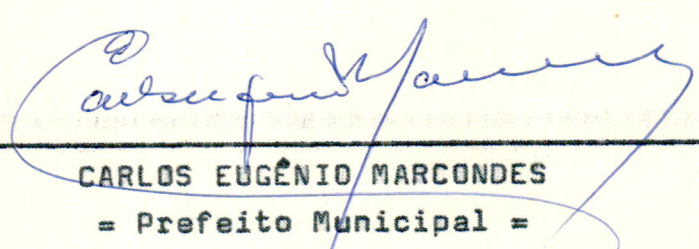
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.074/83)

to com os recursos do produto de operação de crédito que o Poder Executivo está autorizado a realizar.

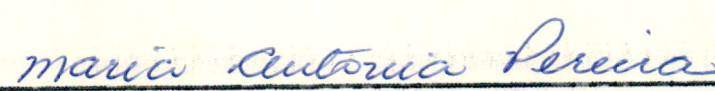
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de novembro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de novembro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =